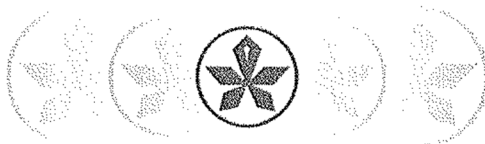


Clube Paineiras do Morumby



MEMORANDO

PARA: DEP. DE SUPRIMENTOS
At.: Sr. Almeli - Gerente

DE: DEP. ALIMENTOS E BEBIDAS/CONCESSIONÁRIOS.

Ref.: Edital de Concorrência nº 010/14

Prezado senhor,

De acordo com as propostas comerciais apresentadas no certame 010/2014, e após a realização de visita técnica no dia de hoje, na franquia **YRT LTDA – EPP** (franqueadora), localizada no Shopping Eldorado e na empresa **E SE SUSHI** localizado no Shopping Ibirapuera, visando verificar procedimentos de operação, manipulação e gramatura dos cardápios apresentados, informo que as empresas se assemelham nos itens relacionados à culinária japonesa no que se refere a peso, preço e procedimentos operacionais.

No entanto, a empresa **E SE SUSHI** nos apresentou uma variedade superior de cardápio (Chopperia/Petiscos), que possibilita a diversificação de frequentadores, o que atenderia um número maior de associados na referida área, notadamente nos locais do boliche, sinuca e *beach* tênis.

Válido ressaltar também que a empresa **YRT LTDA - EPP**, de acordo com o solicitado no edital relatou os equipamentos e utensílios que utilizará no referido local. No entanto está em desacordo com o mesmo, pois não cita nem a empresa e o franqueado o valor a ser investido. Item h.1.

Sem mais para o momento.


Atenciosamente.

pl

Clube Paineiras do Morumby



São Paulo, 01 de dezembro de 2014.


Silvia Viviane Alves Vargas
Gestora de Alimentos e Bebidas/Concessionários